

**ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONFORME ART. 48, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93 E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.01/2018 - SMDU**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0304.01/2018 - SMDU**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

Às 09:00 (nove horas) horário local, do dia 27 (vinte e sete) de abril do ano de dois mil e dezoito (27.04.2018), na sala de Certames do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maia e equipe de apoio: Aurelita Martins da Silva Lima e Joseline dos Santos Moura, nomeados através da Portaria nº 341/2017 - GAB, de 28 de Junho de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de n.º **0304.01/2018 - SMDU**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. A Pregoeira Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maia, em atendimento à exigência formalizada em ata anterior, onde a licitante **J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.345.028/0001-00**, representada por sua procuradora a Sra. Giseli Maria Façanha da Mata Borghi, portadora do CPF sob nº 095.327.997-96, foi considerada inabilitada, por ausência do documento exigido no item 5.4.13 do edital. A Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram a análise da documentação apresentada pela licitante, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Dessa análise, verificou-se que a Certidão Especifica Emitida pela Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante, nos moldes do item 5.4.13 do edital, atenderam a todas as especificações do edital ficando desde já a empresa habilitada. Tendo em vista o recebimento do documento em tempo hábil, e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, a Pregoeira resolve declarar a licitante **J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.345.028/0001-00**, vencedora do Lote: **01** com menor valor unitário de **R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais)**. A Pregoeira adjudicou o lote à licitante vencedora e solicitou o recebimento da proposta ajustada para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas). Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

*Francisca Laédina Alves Gomes Maia*  
Francisca Laédina Alves Gomes Maia  
Pregoeira

*Aurelita Martins da Silva Lima*  
Aurelita Martins da Silva Lima  
Equipe de Apoio

*Joseline dos Santos Moura*  
Joseline dos Santos Moura  
Equipe de Apoio

**LICITANTE:**

*[Assinatura]*  
**1. J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA - MATRIZ - CNPJ sob nº 07.345.028/0001-00**  
Giseli Maria Façanha da Mata Borghi – procuradora - CPF sob nº 095.327.997-96.